

RAIA DROGASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 61.585.865/0001-51

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 30/06/2026, foi aprovado:

(i) distribuição de Juros sobre Capital Próprio no montante total bruto de R\$ 154.500.000,00, para pagamento até o dia 01/12/2026, em data a ser oportunamente fixada pela Administração da Companhia. O valor bruto a ser pago por ação é de R\$ 0,088359621 e não sofrerá atualização monetária.

Tal benefício aplica-se à posição acionária do dia 03/07/2026, sendo certo que, a partir de 06/07/2026, as ações da Companhia serão negociadas “ex juros sobre capital próprio”, desta forma haverá retenção de Imposto de Renda na Fonte, de acordo com o artigo 9º da Lei 9249/95 de 26/12/1995. Não estarão sujeitos a tal retenção os acionistas pessoas jurídicas que sejam comprovadamente imunes ou isentos. Referida comprovação deverá ser feita mediante apresentação, até o dia 07/07/2026, de documentação comprobatória dessa condição ou certidão judicial atualizada acompanhada de uma declaração junto a esta empresa na Av. Corifeu de Azevedo Marques, n.º 3.097, São Paulo – SP, CEP: 05.339-900.

(ii) a distribuição de dividendos intermediários no montante total de R\$ 47.600.000,00, para pagamento até o dia 01/12/2026. O valor bruto a ser pago por ação é de R\$ 0,02722277, com base no lucro líquido ajustado apurado no balanço patrimonial levantado em 31/05/2026.

Tal benefício aplica-se à posição acionária do dia 03/07/2026, sendo certo que, a partir de 06/07/2026 as ações serão negociadas “ex dividendos”, desta forma não haverá retenção de Imposto de Renda na Fonte, de acordo com o artigo 10º da Lei 9249/95 de 26/12/1995.

São Paulo, 30 de junho de 2026

RAIA DROGASIL S.A.
Flavio de Moraes Correia
Diretor de Relações com Investidores